

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## ATO Nº 7-2-2

## A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIM-PO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o processo licitatório na modalidade Convite de nº 02/13, foi fracassado, pois a única empresa participante não apresentou os documentos de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de novo processo licitatório para fornecimento de cestas básicas de alimentos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que este fornecimento não pode sofrer solução de continuidade.

## RESOLVE:

Determinar a imediata abertura de novo processo licitatório para a aquisição de cestas básicas de alimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Campo Limpo Paylista, 13 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

JORGE BENEDITO DE MELLA

2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA

Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Diretor Administrativo José Benedito Rizatto